



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

29 NOV 2023

1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
			791/2023

AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme art. 146, IX, c/c art. 172, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Rondônia extensivo a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações sobre o cumprimento da Lei 4.201 de 12 de dezembro de 2017 que “Institui o Auxílio de Atividade de Educação Profissional aos servidores do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, e dá outras providências.

O parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme art. 146, IX, c/c art. 172, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Rondônia extensivo a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações sobre o cumprimento da Lei 4.201 de 12 de dezembro de 2017 que “Institui o Auxílio de Atividade de Educação Profissional aos servidores do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, e dá outras providências.”



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<p>Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2023.</p> <p></p> <p><b>ISMAEL CRISPIN</b> <b>Deputado Estadual</b></p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>Senhor Presidente Nobres Parlamentares</p> <p>A presente propositura tem o objetivo de requerer informações sobre o cumprimento da Lei 4.201 de 12 de dezembro de 2017 que “Institui o Auxílio de Atividade de Educação Profissional aos servidores do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, e dá outras providências.</p> <p>Ressaltamos que a referida lei estabelece em art. 1º, §2º, a forma de aplicação de reajuste sobre o auxílio de atividade senão vejamos:</p> <p>Art. 1º Fica instituído o Auxílio de Atividade de Educação Profissional, de natureza indenizatória, devido mensalmente aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, nos seguintes valores:</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>		

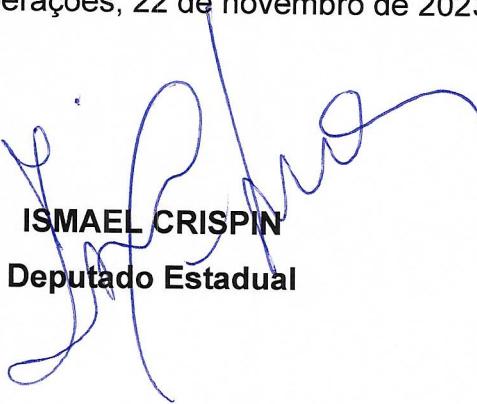


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<p>(...)</p> <p>§2º O auxílio referido no caput será reajustado nas mesmas datas e índices de adequação aplicáveis aos servidores do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a título de revisão geral das remunerações e subsídios.</p> <p>(...)</p> <p>De acordo com o dispositivo legal, o aumento concedido aos servidores do Poder Executivo, deve reajustar o referido auxílio de atividade na mesma proporção.</p> <p>Contudo segundo informações, esse auxílio em momento algum sofreu quaisquer reajustes contrariando o disposto na lei 4.201 de 12 de dezembro de 2017, tornando-o referido auxílio completamente defasado.</p> <p>Por fim, resta apenas a preocupação deste Parlamentar de querer atestar, que estar sendo aplicada a lei em sua plenitude através desta propositura que requer informações quanto aos reajustes concedidos pelo Poder Executivo aos servidores e a devida aplicação dos mesmos índices ao auxílio de atividade.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
<b>AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN</b>		
<p>Ante o exposto, requer nos termos regimentais a aprovação do presente requerimento pelos Nobres Parlamentares.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2023.</p>		
 <p>ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual</p>		